

PORTARIA COREN-PE Nº 0172/2023

Designa conselheiras, conselheiro, assessor jurídico e motorista para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Olinda, Paulista e Vitória de Santo Antão

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0045/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque, a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas e o assessor jurídico Igor Menezes de Moraes Mendes para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Olinda, Paulista e Vitória de Santo Antão – I GERES, no período de 07 a 09/03/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as/os designadas/os no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro